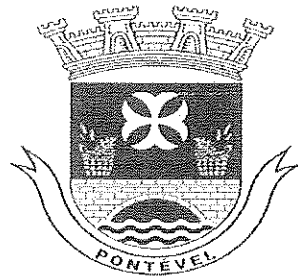


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

PONTÉVEL



ATA

Nº. 01 /2012

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
02 DE MARÇO DE 2012**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

ATA Nº 01

Assembleia Extraordinária realizada no dia 02 de Março de 2012

-----Aos dois dias do mês de Março do ano dois mil e doze e conforme edital afixado, reuniu-se pelas vinte e uma horas e quinze minutos, os membros da Assembleia de Freguesia de Pontével, em sessão extraordinária, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Mateus Peixoto Barreto, número um, em Pontével, estando presente os senhores: -

-----Presidente: Fernando Manuel da Silva Amorim – P.S -----

----- Primeira Secretária - Ana Alexandra Gabirro Luis – P.S. -----

-----Segundo Secretário - António Francisco Rodrigues Fernandes- P.S. -----

-----Nuno Manuel da Silva Firmino – PSD -----

----- Marta Susana Inglês Campino - P.S.-----

-----Mário João Ribeiro da Silva - P.S.-----

-----José Negreira Baptista – P.C.P./P.E.V -----

-----Leonor Conceição S.R. Alves Oliveira - B.E-----

-----Não esteve presente Raquel Martins Ronca do P.S.D., em virtude de ter pedido renúncia ao mandato, por motivos profissionais, tendo sido substituída por Daniel Rocha Fernandes, que tomou posse como novo membro da Assembleia, sendo assim dado cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

-----No segundo ponto da ordem de trabalhos –Proposta da Junta de Freguesia sobre o pedido da Associação «Os Quarentões de Pontével » (para deliberação). Esta proposta e em face da solicitação feita pela referida associação consistia que no caso de um ano não se consiga obter resultados positivos que satisfaça o contrato de promessa de compra e venda celebrado entre aquela Associação e a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, para a compra do imóvel situado na Rua da República, nº 7, destinado à sua futura sede, se a autarquia e caso tenha disponibilidade financeira pode assumir o

pagamento do compromisso. Em face do exposto o executivo solicitou à Assembleia de Freguesia autorização para assumir o apoio solicitado pela referida Associação. -----

-----O Presidente da Junta teceu algumas considerações sobre o assunto, usando de seguida da palavra Mário Silva, como membro desta Assembleia e também como membro da Assembleia Geral da Associação « Os Quarentões de Pontével» dizendo que ainda havia pontos a acertar com o construtor, portanto o negócio ainda não estava feito, o que seria precoce tomar qualquer posição sobre o assunto e que o ponto deveria ser retirado da ordem de trabalhos. Nuno Firmino disse que fazia falta a presença de alguém dos Quarentões e Marta Campino referiu que estava de acordo em não se discutir a proposta, uma vez que não tinha conteúdo suficiente para se tomar uma posição-----

-----O Presidente da Assembleia pôs à votação a retirada da proposta e do referido ponto, o que foi aprovado por maioria com uma abstenção de Nuno Firmino do P.S.D. declarando que os Quarentões deveriam estar presentes e a proposta quando vier à Assembleia deve vir verdadeiramente fundamentada, prontificando-se o Presidente da Junta a convocar a Associação « Os Quarentões » para uma reunião com os membros da Assembleia.-----

-----O 3º Ponto – Pedido de alteração do sentido do trânsito na Avenida João de Deus, (para deliberação). Este pedido já esteve presente numa sessão anterior, tendo ficado decidido solicitar um parecer técnico à Comissão de Trânsito do Município do Cartaxo. Em face do exposto a referida Comissão é do parecer que não se poderá implementar um só sentido uma vez que a Coopratével não é o único estabelecimento existente na zona e além disso é a única via que facilmente poderá dar acesso à saída de camionetas que venham de Vale da Pinta, variante, etc. É ainda parecer destes Grupo de trabalho que existindo um parque de estacionamento marcado perto das instalações da Cooperativa acima mencionada não se vê necessidade de se tirar um sentido de trânsito à referida avenida, mas sim haver respeito pelo estacionamento em frente às suas instalações, ou seja só deverá servir para cargas e descargas e isso poder-se-á colocar um sinal de estacionamento proibido (exceto cargas e descargas) -----

-----Marta Campino mantém a sua opinião em relação à posição anterior, não vendo alternativa ao que está.-----

-----Mário Silva concorda com o que foi dito anteriormente e sugeriu a alteração para o estacionamento em espinha para aumentar o número de lugares, procedendo à

marcação do pavimento e colocação de sinal de estacionamento proibido, exceto a cargas e descargas.-----

-----José Batista disse que não via alternativa ao que está. Falou-se há algum tempo da requalificação daquele espaço e até hoje nada foi feito. A estrada para o Cartaxo está uma vergonha, acrescentou. -----

-----Presidente da Junta disse que a reparação da referida estrada é da competência das Estradas de Portugal e não da Câmara Municipal. Há um projeto para o local e na próxima sessão da Assembleia irá estar presente para se analisar.-----

-----António Fernandes concorda com o estacionamento em espinha e esquecer o sinal de estacionamento proibido.-----

-----Presidente da Assembleia colocou a proposta de alteração do sentido do trânsito na Avenida João de Deus, a qual foi reprovada por unanimidade.-----

-----Ficou decidido mandar o executivo da Junta para analisar a possibilidade de requalificação e otimização do estacionamento local, de forma a viabilizar o maior número de lugares no mesmo local; identificação na proximidade dos locais de estacionamento atualmente existentes, mediante sinalização vertical e numa terceira fase verificar a possibilidade de colocação de estacionamento proibido em toda a artéria (Av. João de Deus).-----

-----O 4º ponto da ordem de trabalhos – Pedido de autorização para abertura do procedimento concursal, nos termos do nº. 2 do artigo 46º da lei 64-B/2011 de 30/12/11 (para deliberação). -----

-----O Presidente da Junta prestou os esclarecimentos necessários sobre o assunto, tendo Nuno Firmino perguntado qual a data prevista para o atual coveiro se reformar, o que o Presidente informou. Este ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Por não haver mais nada a tratar foi encerrado a sessão, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros que constituíram a mesa. -----